

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2018

Município: Laranja Da Terra - ES

Estado: Espírito Santo

Região de Saúde: Metropolitana

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 25/03/2020 14:26:47

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso a serviços de saúde de qualidade mediante ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde com cuidado adequado.

OBJETIVO Nº 1.1 - Desenvolver uma atenção integral à Saúde Básica, no âmbito individual e coletivo, com foco na promoção e na proteção da saúde, na prevenção de agravos, no diagnóstico, no tratamento, na reabilitação, na redução de danos, na manutenção da saúde, na acessibilidade e na humanização.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	1. Ampliar a cobertura da população pela Estratégia saúde Família	Cobertura estimada da população coberta pela ESF	50,00	2017	Proporção	65,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Contratar profissionais para atuação na ESF.								
Ação Nº 2 - Estruturar as UBSs.								
1.1.2	Manter cobertura de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais da área.								
Ação Nº 2 - Manutenção de equipamentos odontológicos.								
Ação Nº 3 - Aquisição de equipamentos odontológicos.								
Ação Nº 4 - Aquisição de materiais e insumos odontológicos.								
1.1.3	Manter a cobertura populacional pelas equipes da atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	50,00	2017	Proporção	65,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais.								

Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos.								
Ação Nº 3 - Manutenção de equipamentos.								
Ação Nº 4 - Aquisição de materiais e insumos.								
1.1.4	Acompanhar os condicionantes da bolsa família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	75,00	2017	Proporção	80,00	85,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento das famílias cadastradas.								
1.1.5	Alcançar coberturas vacinais em menores de 2 anos de acordo com calendário vacinal (SIS PNI).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais.								
Ação Nº 2 - Aquisição de materiais e insumos.								
1.1.6	Reduzir a mortalidade prematura pelo conjunto das 4 principais DCNT.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	16	2017	Número	15	12	Número
Ação Nº 1 - Intensificar ações de prevenção às DCNT.								
Ação Nº 2 - Aumentar acesso à consultas especializadas.								
Ação Nº 3 - Aumentar o acesso à medicação.								
1.1.7	Ampliar e manter a Cobertura pelo Programa de Agentes Comunitários de Saúde.	Cobertura pelo Programa de Agentes Comunitários de Saúde	80,00	2017	Proporção	80,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Contratar profissionais.								
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos.								
Ação Nº 3 - Manutenção de equipamentos.								
Ação Nº 4 - Aquisição de materiais e insumos.								
1.1.8	Ampliar e manter a adesão ao PMAQ das Equipes da saúde da Família	Proporção de ESFs com adesão ao PMAQ.	50,00	2018	Proporção	50,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar adesão ao programa.								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação dos profissionais.								
1.1.9	Manter adesão das ESFs no Programa Saúde na Escola	Proporção de ESFs com Adesão ao Programa Saúde na Escola.	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar adesão ao programa.								
Ação Nº 2 - Realizar atividades contempladas no programa nas unidades escolares do município.								
Ação Nº 3 - Promover capacitação dos profissionais.								

1.1.10	Manter adesão das ESFs ao Programa Olhar Brasil.	Percentual de ESFs com Adesão ao Programa Olhar Brasil	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar adesão das equipes no programa.								
Ação Nº 2 - Realizar as atividades contempladas no programa.								
1.1.11	Implantar Núcleo Saúde da Família (NASF)	Número de Núcleos de Saúde da Família implantados.	0	2018	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar profissionais de acordo com o proposto no programa.								
1.1.12	Implantar Prontuário eletrônico nas Unidades de Saúde	Percentual de Unidades Básicas de Saúde informatizadas.	0,00	2018	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos de informática.								
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais.								
1.1.13	Implantar Educação Permanente em Saúde nas Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal.	Percentual de equipes de ESFs com Educação Permanente em Saúde implantadas.	0,00	2018	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de material educativo.								
1.1.14	Reformar Unidades Básicas de Saúde	Número de Unidades Básicas de Saúde reformadas.	0	2017	Número	0	3	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de material.								
Ação Nº 2 - Contratação de empresa para prestação de serviços.								
1.1.15	Implementar o programa de planejamento familiar.	Proporção de implementação do Programa de planejamento familiar.	20,00	2018	Proporção	20,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Promover ações de planejamento familiar.								
1.1.16	Manter a atenção ao pré-natal, parto e puerpério das gestantes cadastradas;	Percentual de gestantes cadastradas com atenção ao pré natal, parto e puerpério.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.								
Ação Nº 2 - Ofertar exames e consultas conforme preconizado pelo SUS.								
1.1.17	Implantar e manter o sistema e-SUS.	Percentual de Unidades de Saúde com Informatização da rede.	0,00	2017	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamento de informática.								
1.1.18	Reestruturar o Programa de Tabagismo em Unidade de Saúde com ESF.	Percentual de ESFs com Campanha de Tabagismo.	50,00	2018	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais e insumos.								
Ação Nº 2 - Promover capacitação dos profissionais.								
Ação Nº 3 - Promover encontros com os usuários.								

DIRETRIZ Nº 2 - Implementação da atenção à Saúde da Mulher e da criança com ênfase no fortalecimento na atenção ao pré-natal, parto e puerpério.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar as equipes da Saúde da Família para o acompanhamento e atenção à saúde da mulher, à gravidez, parto/nascimento e puerpério e suas intercorrências, de acordo com a organização das práticas de saúde recomendadas pelo Ministério da Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Reduzir a incidência de gravidez na população feminina de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	37,00	2017	Proporção	35,00	29,60	Proporção
Ação Nº 1 - Promover campanhas educativas.								
2.1.2	Aumentar a proporção de Parto Normal no SUS e na Saúde Suplementar.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	37,00	2017	Proporção	37,10	37,37	Proporção
Ação Nº 1 - Promover ações educativas.								
2.1.3	Investigar óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	85,00	2018	Proporção	90,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais da área.								
2.1.4	Aumentar e manter a razão de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,40	2017	Razão	0,72	0,50	Razão
Ação Nº 1 - Manter contrato com empresa para realização do exame.								
Ação Nº 2 - Aquisição de materiais.								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa à população feminina.								
2.1.5	Aumentar e manter a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,35	2018	Razão	0,35	0,50	Razão
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa.								
Ação Nº 2 - Manter contrato com empresa para laudar exames.								
Ação Nº 3 - Manutenção de equipamento de mamografia.								
Ação Nº 4 - Aquisição de equipamento de mamografia avançado.								
2.1.6	Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a todas as gestantes cadastradas.	Percentual de atenção às gestantes cadastradas.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter quadro de profissional.								
Ação Nº 2 - Garantir os exames e consultas preconizados pelo SUS.								
2.1.7	Garantir o acesso e acompanhamento as crianças menores de 1 ano (usuários SUS) com captação precoce dos RNs através da visita domiciliar puerperal	Percentual de acompanhamento de crianças e puérperas cadastradas.	70,00	2017	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e ampliar o quadro de profissionais.								

DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde mediante um conjunto de ações Inter setoriais considerando os condicionantes à saúde intervindo nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Monitorar as doenças de notificação compulsória com foco na promoção e na proteção da saúde, na prevenção de agravos, no diagnóstico, no tratamento, na reabilitação e na redução de danos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2018	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Promover campanhas educativas.								
3.1.2	Manter o numero de casos de aids em crianças de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2018	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Promover campanhas educativas.								
3.1.3	Manter o preenchimento do campo ocupação nas fichas de notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar capacitação de profissionais quanto à notificações.								
3.1.4	Ampliar a vigilância ao vetor Aedes aegypti realizando visitas em 80% dos imóveis cadastrados no FAD , em 4 ciclos.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	2	2018	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.								
Ação Nº 2 - Aquisição de materiais.								
3.1.5	Busca ativa e cura dos casos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Capacitação de profissionais.								
3.1.6	Manter o número absoluto de óbitos por dengue	Números de óbitos por dengue	0	2018	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento da doença.								
Ação Nº 2 - Aquisição de insumos.								
3.1.7	Manter o número de casos de sífilis congênita	Número de casos de sífilis congênita	0	2018	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Promover campanhas educativas.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa.								
Ação Nº 3 - Aquisição de medicamentos para tratamento.								
3.1.8	Informatizar o programa de imunização municipal	Informatização do programa de imunização municipal	0,00	2017	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos de informática.								
Ação Nº 2 - Capacitação de servidores.								
3.1.9	Controlar a circulação do vírus da raiva.	Percentual de vacinas anti rábica animal aplicadas em relação à população do ano anterior.	-	-	-	80,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa.								
Ação Nº 2 - Realizar notificação.								
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais.								
Ação Nº 4 - Promover campanhas educativas.								
3.1.10	Reestruturar o programa de esquistossomose e alcançar a meta pactuada de exames pelo método Katucatz	Percentual de localidades atendidas com o Programa de esquistossomose.	0,00	2017	Percentual	0,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais.								
Ação Nº 2 - Aumentar o quadro de profissionais.								
3.1.11	Manter o Número de óbitos por Febre Amarela	Número de óbitos por Febre Amarela.	0	2018	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar controle do vetor.								
Ação Nº 2 - Manter o quadro de profissionais.								
Ação Nº 3 - Promover campanhas educativas.								
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa.								
OBJETIVO Nº 3.2 - Realizar análise permanente sobre a situação de saúde da população, destinada a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população do território municipal, garantindo-se a integralidade da atenção.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Manter a taxa de mortalidade materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2017	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir acesso a consultas.								
3.2.2	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	2	2018	Número	2	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir acesso a consultas e exames.								
Ação Nº 2 - Promover campanhas educativas.								
3.2.3	Monitorar a qualidade da água para o consumo humano	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	75,50	2018	Proporção	75,50	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.								
3.2.4	Executar a programação das ações de vigilância sanitária (PDVISA) pactuadas em cada ano alcançando no mínimo em 80 % da meta pactuada nos 06 grupos	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	60,00	2018	Proporção	60,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.								
Ação Nº 2 - Realizar inspeção in loco.								
3.2.5	Aumentar a proporção de Registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	98,21	2018	Proporção	98,21	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais.								
3.2.6	Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em tempo oportuno	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	66,70	2018	Proporção	66,70	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa.								
3.2.7	Manter o programa de vigilância Alimentar Nutricional	Programa de vigilância alimentar e nutricional	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.								
Ação Nº 2 - Promover campanhas educativas.								
Ação Nº 3 - Aquisição de materiais e equipamentos.								
DIRETRIZ Nº 4 - Garantia do acesso aos Medicamentos Básicos e Especializados para a população.								
OBJETIVO Nº 4.1 - Viabilizar o acesso aos medicamentos básicos e especializados para a população; mediante o uso racional e atenção integral a saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica Básica e Hospitalar	Percentual de Atenção à Assistência Farmacêutica Básica e Hospitalar.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar os medicamentos padronizado pela REMUME.								
Ação Nº 2 - Capacitar a equipe da Assistência Farmacêutica visando a melhoria de processo interno e prestação de serviço aos usuários								
Ação Nº 3 - Fomentar campanha municipal sobre o uso racional de medicamentos em articulação com todas equipes de saúde da família								
Ação Nº 4 - Garantir o acesso a medicamentos do componente especializado.								
Ação Nº 5 - Disponibilizar insumos para insulino dependentes cadastrados.								

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia de acesso da população à Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 5.1 - Prestar um serviço de qualidade que atenda oportunamente aos serviços de saúde especializados, realizados em ambiente ambulatorial ou hospitalar, que exigem a utilização de equipamentos e profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e mantendo o acesso às consultas especializadas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Reduzir a demanda reprimida de serviços de diagnóstico realizados fora do município via SISREG, Rede Cuidar ou Consórcio.	Proporção de redução de demanda reprimida na Atenção especializada.	-	-	Proporção	10,00	40,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamente credenciada ao município								
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de atendimento especializado médico e não médico no território municipal.								
Ação Nº 3 - Manter a oferta de exames especializados (Ultrassom, Mamografia, Endoscopia, Eletrocardiograma, Raio X)								
Ação Nº 4 - Reformar, ampliar e adequar a estrutura física da Unidade Mista de saúde São João Batista.								
Ação Nº 5 - Equipar a Unidade Mista de Saúde São João Batista de forma a atender as necessidades da população.								
Ação Nº 6 - Qualificar os profissionais de saúde da atenção especializada.								
Ação Nº 7 - Qualificar a atenção especializada, com redesenho da rede, elaboração de protocolos e fluxograma reformulação de comissões em articulação com a atenção básica.								
Ação Nº 8 - Ofertar atendimentos em transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e Segurança aos usuários necessitados.								
Ação Nº 9 - Aquisição de ambulâncias avançadas .								

Ação Nº 10 - Implantar o protocolo de classificação de risco.								
Ação Nº 11 - Aquisição de equipamentos necessários para o PA (Unidade Mista de Saúde, São João Batista) com equipamentos essenciais ao atendimento imediato.								
Ação Nº 12 - Implantar o SAMU .								
5.1.2	Implantar Serviço de raio x Odontológico nas Unidades Básicas de Saúde	Número de Serviço de raio x odontológico implantados.	0	2018	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais e insumos.								
5.1.3	Manter a oferta de transporte para tratamento oncológico e outros tratamentos fora do município.	Percentual de oferta de transporte oncológico.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos.								
Ação Nº 2 - Manutenção de veículos.								
5.1.4	Implantar leitos de saúde mental	Número de leitos de saúde mental	0	2017	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos.								
Ação Nº 2 - Reforma e ampliação da UMSSJB.								
5.1.5	Efetivar a implantação do SAMU	Percentual de serviço do SAMU	0,00	2017	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar profissionais.								
5.1.6	Garantir o funcionamento adequado da Unidade Mista de saúde São João Batista	Percentual de estruturação da Unidade Mista de Saúde São João Batista	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos de informática.								
Ação Nº 2 - Contratar profissionais.								
Ação Nº 3 - Aquisição de materiais e insumos.								
Ação Nº 4 - Aquisição de equipamento e material permanente.								
5.1.7	Manter a remoção de pacientes de urgência e emergência à outros centros especializados de referência.	Percentual de pacientes removidos a centros especializados de referência.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de veículo tipo ambulância.								
Ação Nº 2 - Manutenção de veículos para transporte de pacientes de urgência e emergência.								

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da atenção integral à saúde da Pessoa Idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 6.1 - Melhorar as condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Garantir a Promoção à Saúde do Idoso nas ESF, contemplando ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas	Percentual de ESFs com promoção de saúde ao idoso	80,00	2017	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover campanhas educativas em parceria com a ESF e Academia de saúde.								
Ação Nº 2 - Aquisição de insumos.								

DIRETRIZ Nº 7 - Estruturar os serviços de Saúde Mental na atenção primária.

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais preservando sua integralidade e autonomia.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Garantir atendimento especializado aos dependentes de atenção psicossocial.	Percentual de dependentes de atenção psicossocial atendidos.	70,00	2017	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter quadro de servidores atualizado.								
Ação Nº 2 - Ofertar consultas e exames.								
Ação Nº 3 - Aquisição de medicamentos para tratamento.								

DIRETRIZ Nº 8 - Implantar a Política Municipal de Atenção à Saúde do Homem.

OBJETIVO Nº 8.1 - Desenvolver uma atenção integral à Saúde Básica, no âmbito individual e coletivo, com foco na promoção e na proteção da saúde, na prevenção de agravos, no diagnóstico, no tratamento, na reabilitação, na redução de danos, na manutenção da saúde, na acessibilidade e na humanização.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Manter a realização Campanha de Promoção e Prevenção à Saúde do Homem a cada ano.	Número de campanhas de promoção a saúde do homem realizados anualmente.	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover palestras.								
Ação Nº 2 - Aquisição de gêneros alimentícios (lanche) para os eventos.								
Ação Nº 3 - Aquisição de materiais.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Garantir o funcionamento adequado da Unidade Mista de saúde São João Batista	100,00
301 - Atenção Básica	1. Ampliar a cobertura da população pela Estratégia saúde Família	65,00
	Manter a realização Campanha de Promoção e Prevenção à Saúde do Homem a cada ano.	1
	Garantir atendimento especializado aos dependentes de atenção psicossocial.	70,00
	Garantir a Promoção à Saúde do Idoso nas ESF, contemplando ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas	80,00
	Reduzir a demanda reprimida de serviços de diagnóstico realizados fora do município via SISREG, Rede Cuidar ou Consórcio.	10,00
	Manter a taxa de mortalidade materna.	0
	Manter o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano	0
	Reduzir a incidência de gravidez na população feminina de 10 a 19 anos.	35,00
	Manter cobertura de saúde bucal	100,00
	Implantar Serviço de raio x Odontológico nas Unidades Básicas de Saúde	0
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	2
	Manter o numero de casos de aids em crianças de 5 anos.	0
	Aumentar a proporção de Parto Normal no SUS e na Saúde Suplementar.	37,10
	Manter a cobertura populacional pelas equipes da atenção básica	65,00
	Manter a oferta de transporte para tratamento oncológico e outros tratamentos fora do município.	100,00
	Monitorar a qualidade da água para o consumo humano	75,50
	Manter o preenchimento do campo ocupação nas fichas de notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00
	Investigar óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno.	90,00
	Acompanhar os condicionantes da bolsa família	80,00
	Executar a programação das ações de vigilância sanitária (PDVISA) pactuadas em cada ano alcançando no mínimo em 80 % da meta pactuada nos 06 grupos	60,00
	Aumentar e manter a razão de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos.	0,72
	Alcançar coberturas vacinais em menores de 2 anos de acordo com calendário vacinal (SIS PNI).	100,00
	Aumentar e manter a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69	0,35

	Reduzir a mortalidade prematura pelo conjunto das 4 principais DCNT.	15
	Garantir o funcionamento adequado da Unidade Mista de saúde São João Batista	100,00
	Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a todas as gestantes cadastradas.	100,00
	Ampliar e manter a Cobertura pelo Programa de Agentes Comunitários de Saúde.	80,00
	Manter a remoção de pacientes de urgência e emergência à outros centros especializados de referência.	100,00
	Manter o programa de vigilância Alimentar Nutricional	100,00
	Manter o número de casos de sífilis congênita	0
	Garantir o acesso e acompanhamento as crianças menores de 1 ano (usuários SUS) com captação precoce dos RNs através da visita domiciliar puerperal	80,00
	Ampliar e manter a adesão ao PMAQ das Equipes da saúde da Família	50,00
	Informatizar o programa de imunização municipal	0,00
	Manter adesão das ESFs no Programa Saúde na Escola	100,00
	Controlar a circulação do vírus da raiva.	80,00
	Manter adesão das ESFs ao Programa Olhar Brasil.	100,00
	Reestruturar o programa de esquistossomose e alcançar a meta pactuada de exames pelo método Katucatz	0,00
	Implantar Núcleo Saúde da Família (NASF)	0
	Manter o Número de óbitos por Febre Amarela	0
	Implantar Prontuário eletrônico nas Unidades de Saúde	0,00
	Implantar Educação Permanente em Saúde nas Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal.	0,00
	Reformar Unidades Básicas de Saúde	0
	Implementar o programa de planejamento familiar.	20,00
	Manter a atenção ao pré-natal, parto e puerpério das gestantes cadastradas;	100,00
	Implantar e manter o sistema e-SUS.	0,00
	Reestruturar o Programa de Tabagismo em Unidade de Saúde com ESF.	50,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir a demanda reprimida de serviços de diagnóstico realizados fora do município via SISREG, Rede Cuidar ou Consórcio.	10,00
	Implantar leitos de saúde mental	0
	Efetivar a implantação do SAMU	0,00
	Garantir o funcionamento adequado da Unidade Mista de saúde São João Batista	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica Básica e Hospitalar	100,00

	Garantir atendimento especializado aos dependentes de atenção psicossocial.	70,00
	Reduzir a mortalidade prematura pelo conjunto das 4 principais DCNT.	15
	Manter o número absoluto de óbitos por dengue	0
	Manter o número de casos de sífilis congênita	0
304 - Vigilância Sanitária	Executar a programação das ações de vigilância sanitária (PDVISA) pactuadas em cada ano alcançando no mínimo em 80 % da meta pactuada nos 06 grupos	60,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar a vigilância ao vetor Aedes aegypti realizando visitas em 80% dos imóveis cadastrados no FAD , em 4 ciclos.	2
	Busca ativa e cura dos casos de hanseníase.	100,00
	Aumentar a proporção de Registro de óbitos com causa básica definida	98,21
	Manter o número absoluto de óbitos por dengue	0
	Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em tempo oportuno	66,70
	Manter o número de casos de sífilis congênita	0
306 - Alimentação e Nutrição	Acompanhar os condicionantes da bolsa família	80,00
	Reduzir a mortalidade prematura pelo conjunto das 4 principais DCNT.	15
	Manter o programa de vigilância Alimentar Nutricional	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.444.873,00	881.320,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.326.193,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	52.100,00	402.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	454.700,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	1.600,00	63.874,19	35.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	100.474,19
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	902,00	94.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	95.002,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	250,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	250,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A